



**PORTARIA Nº 34 (TRINTA E QUATRO), DE 13 (TREZE) DE NOVEMBRO  
DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE  
NOS DIAS 15 (QUINZE) E 18  
(DEZOITO) DE NOVEMBRO DE  
2024”.**

**IVALDO MOISÉS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 15 (quinze) e 18 (dezoito) de novembro do corrente ano, não haverá expediente nesta Casa de Leis (Feriado Proclamação da República e antecipação do Feriado da Consciência Negra).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Lavrinhas, 13 (treze) de novembro de 2024.*

  
**IVALDO MOISÉS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP**  
**(BIÊNIO 2023/2024)**